



Câmara Municipal
da Estância Turística
- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 2776/2020
Data: 01/12/2020 Horário: 11:20
LEG - PAR 259/2020

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analisando o Projeto de Lei Ordinária nº 090/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 30/11/2.020, e registrado sob o nº 208/2.020, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.976/2019, destinado à aquisição de equipamento e material permanente, e dá outras providências, no valor de R\$ 3.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Assim, emito parecer favorável à sua tramitação.

Ibitinga, 01 de dezembro de 2.020.


ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Relatora Especial

